



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

PROPOSTA DE LEI N.º 178/XII

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 105.º da Proposta de Lei:

Artigo 105.º

Representação da Segurança Social nos processos especiais de recuperação de empresas e insolvência e processos especiais de revitalização

Nos processos especiais de recuperação de empresas e insolvência previstos e nos processos especiais de revitalização no Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, compete ao IGFSS, I.P., definir a posição da segurança social, cabendo ao ISS, I.P., assegurar a respectiva representação, tendo em consideração os postos de trabalho e os créditos dos trabalhadores.

As deputadas e os deputados,